

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES  
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 451ª E 545ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 22C0509668; 23J2162618)  
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 22 de junho de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação das séries 451ª e 545ª da 1ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata (“Titular(es) dos CRI” e “CRI”, respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

**3. PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (iii) do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

**4. MESA:** Presidente: Thatiane Azenha Machado; Secretário: Thiago Arruda de Souza.

**5. DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a alteração dos cronogramas constantes do Anexo II do Termo de Securitização e do Anexo I da Escritura de Emissão que passarão a vigorar nos termos do “Anexo II” desta ata, tendo em vista a alteração do percentual da Amortização, exclusivamente referente as parcelas a vencer nos meses de junho/26 e julho/26, de forma que no referido evento de junho/26 ocorra somente o pagamento dos Juros Remuneratórios de ambas as séries, cujo vencimento do lastro será programado para o dia 29/06/2026 e dos CRI para 30/06/2026; e

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

\*\*\*\*\*